



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, voltados à realização de diagnóstico, elaboração de planejamento estratégico e orientação técnica da comunicação institucional do Poder Legislativo, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria de Comunicação Institucional, voltados à realização de diagnóstico, elaboração de planejamento estratégico e orientação técnica da comunicação institucional do Poder Legislativo	UNID.	6

CONSIDERANDO que as empresa: **PLAY PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.553/0003-80, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões



negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**. A consultoria tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da transparência pública, o aprimoramento da comunicação institucional e a melhoria da relação entre a Câmara Municipal e a sociedade. A aquisição está registrada no Processo Administrativo nº 437/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** para a Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **PLAY PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.553/0003-80, com endereço na Rua Tocantins, nº 55, quadra 20, lote 1, Setor Fabriny – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para um período de 6 (seis) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Play Publicidade	valor Unit.	estimado
1	Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria de Comunicação Institucional, voltados à realização de diagnóstico, elaboração de planejamento estratégico e orientação técnica da comunicação institucional do Poder Legislativo	UNID.	6	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00
Estimado:						R\$ 57.000,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 11 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí